



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 560/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4754/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, atuando nos processos de suspeição e impedimentos do Juiz Titular daquela unidade, no período de 5 a 7/8/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função indicada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/8/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Presidente Dutra/Barra do Corda, por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 5 e 7/8/2019 como deslocamentos de ida e retorno, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/07/2019 15:07:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DE2BC5E46E.DAF395A854.47D4BB39A7.EC483D1041

/amss